



**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CAMPUS SAPUCAIA DO SUL  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Curso: Técnico em Administração

**Disciplina: Filosofia VI**

**Turma: 6F**

**Professor: Dr. Evandro C. Godoy**

Carga horária total: 15h

Ano/semestre: 2017/01

**Horário disponível para atendimento:** a combinar, preferencialmente, terças, quartas ou quintas-feiras à tarde ou à noite.

**1. EMENTA:** Estudo da natureza da investigação filosófica a partir de uma abordagem temática. Identificação da filosofia como atividade conceitual que permeia as diversas áreas do conhecimento. Reflexão e produção textual sobre a centralidade da cultura. O papel da filosofia na interpretação das transformações culturais e produtivas. A filosofia e as questões existenciais. O bem-viver.

**2. OBJETIVOS:**

- introduzir ao estudo da atividade filosófica pautado na abordagem temática a partir da reflexão sobre as relações entre existência, cultura e trabalho;
- compreender o problema filosófico das relações culturais;
- refletir sobre o papel da cultura e do trabalho;
- identificar a articulação entre cultura, trabalho e existência.

**3. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:**

UNIDADE I - Indústria Cultural

- 1.1 Cultura popular e cultura de massa.
- 1.2 Indústria cultural e cultura de massa.
- 1.3 Os meios de comunicação.
- 1.4 Educação e cultura de massa.
- 1.5 Cultura e simbolismo.

UNIDADE II - Filosofia e mundo do trabalho

- 2.1 Ideologia e alienação
- 2.2 As transformações no mundo do trabalho.
- 2.3 A educação e mundo do trabalho.
- 2.4 O mundo produtivo e o conhecimento técnico e tecnológico.

## UNIDADE III - Filosofia e existência

- 3.1 O sentido da vida como problema filosófico.
- 3.2 A religião e o problema da existência.
- 3.3. Críticas às respostas religiosas.
- 3.4 A felicidade.

### **4. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS:**

As aulas serão expositivo-dialogadas, principalmente para a sensibilização e contextualização da temática. A estratégia de abordagem dos conteúdos será por seminários: dividida em grupos a turma fará a apresentação do tema previamente acertado, ficando a cargo do professor retomar os principais elementos e sistematizá-los após a apresentação de cada grupo. A expectativa é que os seminários, além de estimular o desenvolvimento da responsabilidade e da cooperação, possam também estimular a reflexão e a autonomia intelectual, sem perder de vistas outras habilidades e competências requeridas para a vivência acadêmica. A realização das aulas e atividades fará uso de projetor multimídia, computador, quadro, giz e outros materiais que os educandos julgarem necessários para apresentação.

### **5. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

A avaliação em cada semestre será dividida em duas etapas cumulativas, totalizando 10 pontos:

1) em grupo na forma de seminário com peso 6,0

Avaliação do seminário

- domínio do conteúdo e profundidade da apresentação: 3,0
- qualidade do resumo oferecido à turma (capacidade de síntese, apresentação do essencial para compreensão do tema, autoria e correção gramatical): 2,0
- apresentação (domínio do conteúdo, eficiência na comunicação e criatividade): 1,0

2) individual na forma de prova dissertativa, com peso 4,0

A recuperação do seminário será na forma de prova, com mesmo peso, e a da prova será na mesma modalidade e peso.

\* O aluno terá direito a recuperar **uma** prova, **não realizada**, na última **semana de aula** do semestre vigente com **conteúdo cumulativo** e peso **correspondente** a avaliação perdida pelo aluno.

**Observação:** Demais ausências deverão ser justificadas na CORAC no **prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data de término da ausência**. Pedidos posteriores a este prazo não serão considerados.

#### **Legislação – Justificativa da Falta**

- *Decreto-Lei 715-69* - relativo à prestação do Serviço Militar (Exército, Marinha e Aeronáutica).
- *Lei 9.615/98* - participação do aluno em competições esportivas institucionais de cunho oficial representando o País.
- *Lei 5.869/79* - convocação para audiência judicial.

#### **Legislação – Ausência Autorizada (Exercícios Domiciliares)**

- *Decreto-Lei 1,044/69* - dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores de afecções que indica.

- *Lei 6.202/75* - amparo a gestação, parto ou puerpério.
- *Decreto-Lei 57.654/66* - lei do Serviço Militar (período longo de afastamento).
- *Lei 10.412* - às mães adotivas em licença-maternidade.

### 6. Bibliografia básica:

- ALMEIDA, Aires et al. **A arte de Pensar**. v. 1 e 2. Lisboa: Didáctica Editora, 2003.
- ALVES, Rubem. **Filosofia da Ciência**: introdução ao jogo e suas regras. 18. ed. São Paulo: Brasiliense, 1993.
- BUZZI, Arcângelo. **Introdução ao Pensar**. Petrópolis: Vozes, 1987.
- CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 1994.
- COTRIN, Gilberto. **Fundamentos da Filosofia**. São Paulo: Saraiva, 1999.

### 7. Bibliografia complementar:

- LAW, Stephen. **Os Arquivos Filosóficos**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- Os Pensadores. **História das Grandes Ideias do Mundo Ocidental**. São Paulo: Abril, 1974.
- VASQUEZ, Adolfo Sanchez. **Ética**. São Paulo: Civilização Brasileira, 1999.

## CRONOGRAMA

### INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE – CAMPUS SAPUCAIA DO SUL

Curso: Técnico em Administração

**Disciplina: Filosofia VI**

**Turma: 6F**

**Professor: Dr. Evandro C. Godoy**

Carga horária total: 15h (total de 20h/aulas distribuídas em 10 encontros.)

Ano/semestre: 2017/01

**Horário disponível para atendimento:** a combinar, preferencialmente, terças, quartas ou quintas-feiras à tarde ou à noite.

<b>Aula nº</b> (2h/aula)	<b>Conteúdo Programático</b>
01	Apresentação do professor, plano de ensino (provisório) e método de avaliação.
02 a 08	Aulas reservadas para organização e realização do seminário avaliativo – Unidades I, II e III
09	Avaliação
10	Revisão dos conteúdos e recuperação